



Número 2023NL086431 **Despesa Certificada**
Data Referência 22/06/2023 **Data Lançamento** 22/06/2023
Unidade Gestora 520099 Diretoria do Tesouro Estadual (Setorial Financeira)
Gestão 00001 Gestão Geral
Favorecido 00.394.460/0289-09 MINISTERIO DA ECONOMIA
Documento Original 2023NL086431
Nota Empenho Original **Nota Descentralização Crédito**
Motivo Cancelamento
Tipo Ato
Número Ato
Data D.O.E
Transação Origem 0094 Nota Lançamento
Usuário Lançado em 22/06/2023 às 18:58:06 por SOLANGE MARIA LOURENCO CARDOSO DE OLIVEIRA
Observação Contabilização da compensação das perdas de arrecadação do ICMS com a dedução das dívidas administradas pelo Tesouro Nacional, conforme previsto na Lei Complementar nº 194, de 2022. Apropriação do direito de compensação das perdas de ICMS no Estado em 2025.
Registros conforme INFORMAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL Nº 011 de 26 de abril de 2023. Assunto: Tratamento patrimonial e orçamentário relativo à compensação da dívida com a União permitida pela Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022 - Processo SEF 5419/2023

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
1	570531	00394460028909			298.750.000,00